



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nota da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro sobre a Fraternidade Sacerdotal São Pio X

“*In Illo uno unum*” (“Em Cristo somos um”). Estas palavras de Santo Agostinho foram escolhidas pelo Santo Padre Leão XIV como lema episcopal por ocasião de sua nomeação, em 2014, pelo Papa Francisco, como Bispo Titular de Sufar e Administrador Apostólico de Chiclayo, no Peru, tornando-se Bispo diocesano daquela Igreja Particular em 2015.

Hoje, este lema ressoa com particular intensidade diante dos recentes acontecimentos que ferem a comunhão eclesial. Apesar das reiteradas admoestações da Sé Apostólica e das súplicas do Santo Padre Leão XIV em favor da unidade da Igreja, realizaram-se, sem mandato pontifício, as consagrações episcopais de quatro membros da Fraternidade Sacerdotal São Pio X.

A Igreja é mistério de comunhão e sacramento universal de salvação. “Constituída e organizada neste mundo como sociedade, subsiste na Igreja Católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos Bispos em comunhão com ele” (cf. cân. 204 §2 *CIC/1983*). Essa comunhão manifesta-se pela profissão da mesma fé, pela celebração dos sacramentos e pela comunhão hierárquica (cf. cân. 205 *CIC/1983*).

O Código de Direito Canônico define o cisma como “a recusa da sujeição ao Sumo Pontífice ou da comunhão com os membros da Igreja que lhe estão sujeitos” (cân. 751 *CIC/1983*). O Dicastério para a Doutrina da Fé declarou as consequências canônicas decorrentes desse ato cismático, nos termos do Decreto de 2 de julho de 2026.

Desde o momento em que foram anunciadas as consagrações episcopais, a Santa Sé e, de modo especial, o próprio Papa Leão XIV, tentaram chamar à razão a Fraternidade Sacerdotal S. Pio X, alertando acerca da ferida na unidade da Igreja que a ação anunciada poderia provocar. Tais esforços foram ignorados e, no dia 1º de julho de 2026, sem o mandato apostólico, foram consagrados bispos quatro sacerdotes membros da FSSPX. Com isso, foi declarada, em 02 de julho, a pena de excomunhão *latae sententiae* ao Bispo ordenante e aos quatro ordenados, bem como ao bispo assistente, por ter aderido ao ato cismático. O Dicastério para a Doutrina da Fé declarou as consequências canônicas decorrentes desse ato cismático, nos termos do Decreto de 2 de julho de 2026.

A FSSPX justifica a controversa cerimônia alegando um suposto estado de necessidade, como forma de garantir a continuidade da celebração do Rito Romano anterior à reforma litúrgica do Concílio Vaticano II. No entanto, existem experiências positivas de grupos de fiéis ligados à forma antiga do Rito Romano que não escolheram o caminho da ruptura. Portanto, a ligação à forma antiga do Rito Romano, não pode ser justificativa para a ruptura.





ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Em nossa Arquidiocese, os fiéis que nutrem apreço pela forma antiga do Rito Romano encontram acolhida pastoral e podem participar das celebrações legitimamente autorizadas pela autoridade competente, com o acompanhamento pastoral de um sacerdote idôneo, vivendo sua espiritualidade em plena comunhão com a Igreja Católica.

Exortamos aos fiéis leigos, clérigos e religiosos que permaneçam firmes em comunhão com o Pontífice Romano, com os Bispos em comunhão com ele e com toda a Igreja (cf. *Lumen Gentium*, 22; cân. 751 *CIC/1983*) e que se abstenham de participar de encontros e celebrações organizadas pela FSSPX ou por grupos ligados à referida Fraternidade.

Recordamos que os Ministros Sagrados pertencentes à FSSPX, em razão da nova situação constituída após o cisma, administram ilicitamente os Sacramentos. No que diz respeito, especificamente, ao sacramento da penitência por eles administrado e do matrimônio por eles assistido são inválidos (cf. Dicastério para a Doutrina da Fé, *Nota Explicativa*, 02 de julho de 2026, n. 3).

A Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro une-se ao Santo Padre Leão XIV na oração e no desejo sincero de que esta dolorosa ruptura da comunhão eclesial seja superada. A unidade da Igreja é dom de Cristo e um bem precioso que todos somos chamados a guardar.

Dirigimos um apelo fraterno aos bispos, presbíteros, diáconos, religiosos e fiéis ligados à Fraternidade Sacerdotal São Pio X para que acolham o convite da Igreja e empreendam um caminho de plena reconciliação com o Sucessor de Pedro. A Igreja permanece aberta a acolher, com sincero afeto e viva solicitude, todos aqueles que desejarem retornar à plena comunhão.

Os fiéis que desejarem regularizar sua situação são convidados a procurar o pároco de sua comunidade ou a Cúria Metropolitana, onde encontrarão acolhimento, orientação pastoral e acompanhamento para fortalecer sua plena comunhão com a Igreja.

Conclamamos todos os fiéis a rezarem pela unidade da Igreja, evitando toda divisão. Que prevaleçam sempre a verdade unida à caridade, a firmeza da fé acompanhada da misericórdia e o desejo sincero de que todos vivam plenamente a comunhão da única Igreja de Cristo.

Confiamos esta intenção à intercessão da Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe da Igreja.

“*Ut unum sint*” (Jo 17,21) — “Que todos sejam um.”

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.

Assessoria de Comunicação da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro

